



:- DECRETO N.º 3.862, DE 27 DE MAIO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.060, de 18 de dezembro de 2.023, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V e VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 4.663.451,61 (quatro milhões, seiscentos sessenta três mil, quatrocentos cinqüenta um reais, sessenta um centavos), a saber:

Inciso I - O valor **R\$ 441.000,00** (quatrocentos quarenta um mil reais) por anulação parcial de saldo de dotação em fichas consignadas no orçamento vigente, conforme artigo 4º da Lei orçamentária anual, somando para o limite de 10%;

Inciso II – O valor de **R\$ 2.000.961,61** (dois milhões, novecentos sessenta um reais, sessenta um centavos) referente à Excesso de Arrecadação referente a Resolução SS 113/2024 para Secretaria de Saúde, FUMEFI 04/2023 e convênios 1101185/2024 e 101186/2024.

Inciso III – O valor de **R\$ 1.975.490,00** (hum milhão, novecentos setenta cinco mil, quatrocentos noventa reais) é referente a remanejamento de saldos de dotação, não soma para 10% da LOA

Inciso IV – O valor de **R\$ 246.000,00** (duzentos quarenta seis mil reais) referente à transferência de saldos de dotação para ajuste de fonte de recursos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 27 de maio de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos